



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

PROJETO DE LEI: /2023

EMENDA: Institui no âmbito municipal a honraria policial destaque do ano, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sr^a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A solenidade deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 09 de outubro de 2023.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear os nossos valores policiais, que atuam incansavelmente no combate a violência do nosso município.

Os policiais são responsáveis por proteger vidas e propriedades, aplicando leis, respondendo a ligações, emitindo citações e fazendo prisões dentro de uma área designada. Os policiais visam preservar a lei e a ordem. Os policiais muitas vezes assumem funções como supervisor de polícia ou detetive.

Justa e merecida homenagem a esses guerreiros que se destacam em suas atuações.

Conto com o apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovarmos este importante Projeto de Lei.

Quissamã, 09 de outubro de 2023.

Ailson Belarmino Barreto

Vereador